

ESPELHO DE CORREÇÃO: QUESTÃO DISCURSIVA – ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITÁRIO

Conforme o Edital 001/2025 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI - MG, para a correção da questão discursiva serão considerados os seguintes itens:

9 – DA PROVA DISSERTATIVA

9.1 Além da prova objetiva o candidato realizará juntamente com a prova objetiva uma prova discursiva com 1 (uma) questão de estudo de caso.

9.2 A Prova Discursiva será corrigida apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme subitem 8.19.

9.3 A avaliação irá considerar a adequada abordagem do tema requisitado, grau de conhecimento, fluência, coerência da exposição, correção gramatical e precisão da linguagem técnica.

9.4 Será atribuída a nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 0,5 (cinco) pontos no total para ser habilitado na prova discursiva, que será avaliada conforme segue:

a) *Adequada abordagem do tema requisitado: 0 a 0,2 pontos;*

b) *Grau de conhecimento: 0 a 0,3 pontos;*

c) *Fluência e coerência: 0 a 0,3 pontos;*

d) *Correção gramatical: 0 a 0,2 pontos.*

9.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva quando:

a) *Fugir a proposta apresentada;*

b) *Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso ou de outras formas);*

c) *For assinada fora do local apropriado;*

d) *Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;*

e) *For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade no campo definitivo;*

f) *Estiver em branco;*

g) *Apresentar letra ilegível.*

9.6 A resposta deverá conter no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas.

9.7 A prova terá caráter classificatório e eliminatório, cujo assunto a ser abordado consta no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

9.8 O candidato que não obtiverem a nota mínima na prova discursiva será automaticamente excluído do Concurso Público.

9.9 O espelho da correção da prova discursiva será publicado juntamente com o gabarito da prova objetiva.

9.10 Em hipótese alguma haverá revisão da prova discursiva.

9.11 Caberá recurso conforme disposto no item 13.

QUESTÃO DISCURSIVA:

Um município aprovou recentemente um projeto para a instalação de uma unidade industrial de beneficiamento de minérios metálicos próxima a uma área rural onde vivem 230 famílias. A região possui um córrego que abastece pequenas propriedades agrícolas e uma Área de Preservação Permanente (APP) com mata ciliar bem conservada. Durante o processo de licenciamento ambiental, foi solicitado ao empreendedor o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). O RIMA apresentado contém informações técnicas, mapas, alternativas locacionais e operacionais, bem como a previsão dos impactos ambientais e medidas de controle. Entretanto, moradores da comunidade afirmaram, em audiência pública, que o documento estava difícil de compreender, apresentando termos excessivamente técnicos e ausência de ilustrações claras sobre os possíveis afetados. Além disso, o RIMA não detalhava de forma explícita os riscos potenciais ao córrego utilizado como fonte de irrigação e consumo animal.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitou complementação do RIMA, exigindo que o documento fosse reformulado para apresentar linguagem acessível, permitir entendimento da população e explicitar os impactos ao ecossistema local, principalmente ao recurso hídrico.

Com base no caso apresentado, analise a situação e explique, de forma fundamentada, quais elementos essenciais devem ser incluídos ou aprimorados no RIMA reformulado, considerando sua finalidade, suas características obrigatórias e sua função como instrumento de comunicação entre o empreendimento e a sociedade.

RESPOSTA ESPERADA:

O RIMA reformulado deve traduzir o conteúdo técnico do EIA para linguagem simples, evitando jargões e incluindo mapas, gráficos, esquemas e ilustrações que demonstrem visualmente a área de influência, os recursos naturais envolvidos e os potenciais afetados.

É fundamental que o RIMA descreva o empreendimento, sua finalidade, etapas de operação e alternativas locais avaliadas, indicando de forma comparativa por que a opção proposta foi considerada viável. Deve ainda apresentar diagnóstico ambiental da região, com destaque para a APP e o córrego utilizado pelas famílias, detalhando sua importância ecológica e socioeconômica.

A análise dos impactos deve ser explícita, identificando riscos à qualidade da água, alterações no solo, ruídos, emissões e possíveis danos à agricultura local. As medidas mitigadoras, compensatórias e os programas de monitoramento ambiental devem ser explicados de forma prática, mostrando como reduzir e acompanhar os efeitos negativos.

Além disso, o RIMA deve esclarecer as consequências da não implantação do empreendimento e reforçar sua função como instrumento de comunicação e transparência, permitindo que a comunidade participe de forma informada do processo decisório. Dessa forma, o documento cumpre sua finalidade legal e assegura o entendimento adequado por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Lambari, 08 de dezembro de 2025.